



**Umuarama**  
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL DE UMUARAMA  
FPUM

## DECRETO Nº 009/2026

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **SONIA MARA DA COSTA HERNANDES**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,


### DECRETA:

**Art.1º** Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora **SONIA MARA DA COSTA HERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.242.319-0 SSP-PR, inscrita no CPF nº 593.025.429-04, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 013/2026, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" e §5º da Constituição Federal.

**Art. 2º** A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 58,03% (cinquenta e oito vírgula três por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 2.506,13 (Dois mil quinhentos seis reais e treze centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 30.073,56 (Trinta mil setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2026.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU